INDICAÇÃO N.º 025/2021.

Data: 26/02/2021.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DA EFETIVAÇÃO DE MAJORAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS (MOTORISTA), LOTADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N° 082/2021

Justificativa:

O aludido pleito, fundamenta-se no fato de que o referido auxílio alimentação possui atualmente o valor mensal de R$220,00, sendo tal valor insuficiente para suportar as despesas necessárias para as refeições realizadas fora de casa em razão do exercício das atividades profissionais.

Como exemplo, importante mencionar os motoristas que permanecem durante toda a semana na Localidade de Rio Claro, tendo que deixar suas casas, permanecendo na referida Localidade a fim de realizar o necessário transporte dos alunos da Rede Pública Municipal.

Deste modo, requer que seja realizada uma análise da viabilidade do aumento do valor concedido a título de auxílio alimentação, de modo que o valor atenda as necessidades relacionadas as refeições realizadas fora de casa em razão das atividades profissionais.

Dado o caráter relevante do presente pedido, aguardo seu acolhimento.

Sala das sessões em 01 de março de 2021

VILMA MULLER KIEM – Vereadora autora